



## **UASG 925866 - EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

### **Pregão Eletrônico N° 90040/2026**

#### **ASSUNTO: DEFESA ADMINISTRATIVA – SUPOSTA OCORRÊNCIA IMPEDITIVA INDIRETA**

FRED CAPITAL GLOBAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.776.386/0001-48, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, perante esta Administração Pública, apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA em razão dos esclarecimentos solicitados acerca de eventual ocorrência impeditiva indireta.

#### **I – DOS FATOS**

O Sr. Márcio Frederico Meireles de Paula integrou, em momento pretérito, o quadro societário das empresas WAYNE IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.044.452/0001-08, e AYE IMPORT & EXPORT, inscrita no CNPJ nº 56.983.468/0001-06.

Todavia, o referido sócio retirou-se formalmente das mencionadas sociedades, permanecendo a gestão e titularidade empresarial sob responsabilidade da Sra. Sabrina Fernandes da Silva Porto, CPF nº 128.406.826-99, que já figurava como sócia majoritária à época.

Importante destacar que a empresa FRED CAPITAL GLOBAL LTDA não possui

qualquer vínculo operacional, econômico, societário, patrimonial ou administrativo com as empresas anteriormente mencionadas.

As empresas possuem atividades econômicas distintas, CNAEs distintos, endereços distintos, cidades distintas e estruturas empresariais independentes.

## **II – DA AUSÊNCIA DE SUCESSÃO EMPRESARIAL**

A jurisprudência administrativa e judicial é pacífica no sentido de que a mera identidade ou participação pretérita de sócio em outra empresa não autoriza, por si só, a configuração de sucessão empresarial ou ocorrência impeditiva indireta.

Para configuração de fraude ou extensão de penalidades administrativas, exige-se demonstração concreta de:

- continuidade operacional;
- confusão patrimonial;
- identidade empresarial;
- desvio de finalidade;
- simulação societária;
- aproveitamento ilícito de estrutura empresarial.

No presente caso, inexistente qualquer elemento que demonstre continuidade entre as empresas citadas.

## **III – DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU E STJ**

O Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado no sentido de que a descon sideração da personalidade jurídica e a extensão de penalidades administrativas exigem prova robusta de fraude.

Acórdão TCU nº 2.218/2011 – Plenário:

“A mera identidade de sócios entre empresas não é suficiente para caracterizar fraude ou sucessão empresarial irregular.”

Acórdão TCU nº 1.831/2014 – Plenário:

“A aplicação de penalidade a pessoa jurídica distinta exige comprovação inequívoca de abuso da personalidade jurídica, fraude ou confusão patrimonial.”

O Superior Tribunal de Justiça igualmente estabelece que a responsabilização indireta depende da demonstração efetiva de abuso da personalidade jurídica, nos termos do artigo 50 do Código Civil.

#### **IV – DA BOA-FÉ E LEGALIDADE**

A empresa FRED CAPITAL GLOBAL LTDA atua regularmente no mercado, possuindo plena autonomia empresarial, operacional e patrimonial.

Não há qualquer compartilhamento de patrimônio, funcionários, estrutura física, contratos ou administração com as empresas anteriormente citadas.

A participação da empresa no certame ocorre em estrita observância aos princípios da legalidade, boa-fé objetiva, ampla concorrência e isonomia.

#### **V – DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se:

- a) o recebimento da presente defesa administrativa;
- b) o reconhecimento da inexistência de ocorrência impeditiva indireta;
- c) o afastamento de qualquer presunção de sucessão empresarial ou fraude;
- d) a manutenção da participação da empresa FRED CAPITAL GLOBAL LTDA no Pregão Eletrônico nº 90022/2025;
- e) o reconhecimento da autonomia jurídica, operacional e patrimonial da empresa defendente.

BELO HORIZONTE 16 de JUNHO de 2026.



Documento assinado digitalmente  
MARCIO FREDERICO MEIRELES DE PAULA  
Data: 07/05/2026 14:10:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

MÁRCIO FREDERICO MEIRELES DE PAULA

Sócio Administrador

FRED CAPITAL GLOBAL LTDA


# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPRESARIAL

A empresa FRED CAPITAL GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.776.386/0001-48, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins e especialmente perante a UASG 90141 - ESP-HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS, no âmbito do **Pregão Eletrônico Nº 90040/2026**, que:

1. Não possui qualquer vínculo societário, operacional, econômico, administrativo ou patrimonial com as empresas WAYNE IMPORT LTDA – CNPJ nº 22.044.452/0001-08 e AYE IMPORT & EXPORT – CNPJ nº 56.983.468/0001-06;
2. Não compartilha endereço, estrutura física, patrimônio, funcionários, administração, contratos ou atividades operacionais com as empresas mencionadas;
3. Possui autonomia jurídica, patrimonial e operacional própria;
4. Atua de forma independente, sem caracterização de sucessão empresarial, grupo econômico irregular ou continuidade operacional;
5. As empresas possuem CNAEs distintos, atividades econômicas distintas e sedes localizadas em cidades distintas.

Por ser verdade, firma a presente declaração para os devidos fins legais.

BELO HORIZONTE, 16 de JUNHO de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
MARCIO FREDERICO MEIRELES DE PAULA  
Data: 07/05/2026 14:11:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_

MÁRCIO FREDERICO MEIRELES DE PAULA

Sócio Administrador

FRED CAPITAL GLOBAL LTDA

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

56.983.468/0001-06

**NOME EMPRESARIAL:**

AYE IMPORT &amp; EXPORT LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

SABRINA FERNANDES DA SILVA PORTO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/05/2026** às **14:16** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

22.044.452/0001-08

**NOME EMPRESARIAL:**

WAYNE IMPORT LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

SABRINA FERNANDES DA SILVA PORTO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/05/2026** às **14:15** (data e hora de Brasília).

[↶ VOLTAR](#)[🖨️ IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.